



722ª Sessão Plenária Ordinária

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Esta Comissão, em cumprimento aos dispostos: no §1º do artigo 58 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010; e nos itens de I a VII do artigo 4º. do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema Cofecon/Corecons, aprovado pela Resolução nº 1.841/2010; e em decorrência da designação da Plenária deste Conselho Federal de Economia, por meio da **Resolução nº 2.123, de 30/01/2023**; e, ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil fls. 178/179 e exame do **Processo nº 20.411/23 Corecon-PE**, que trata da **Prestação de Contas do Exercício de 2022**.

Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida homologação, na condição de processo regular sem ressalva.

É o parecer.


Brasília-DF, de março de 2023


Maurílio Procópio Gomes
Presidente


João Manoel Gonçalves Barbosa
Membro


Paulo Roberto Polli Lobo
Membro

Antonio de Pádua Ubirajara e Silva
Membro


Heric Santos Hossoé
Membro


Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Membro